



Universidade de São Paulo
Faculdade de Odontologia de Bauru



Diretoria

PORTARIA GD/019-2014/FOB

Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética no Ensino e Pesquisa em Animais - CEEPA, da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º – A Comissão de Ética no Ensino e Pesquisa em Animais – CEEPA, terá a seguinte composição:

Deptº de Ciências Biológicas

Titular: Prof.ª Dr.ª Ana Paula Campanelli
Suplente: Prof. Dr. Leonardo Rigoldi Bonjardim

Deptº de Dentística, Endodontia e Materiais Dentários

Titular: Prof.ª Dr.ª Flaviana Bombarda de Andrade
Suplente: Prof. Dr. Rodrigo Ricci Vivan

Deptº de Estomatologia

Titular: Prof. Dr. Luís Antonio de Assis Taveira
Suplente: Prof. Dr. Eduardo Sant'Ana

Deptº de Fonoaudiologia

Titular: Prof.ª Dr.ª Lídia Cristina da Silva Teles
Suplente: Prof.ª Dr.ª Maria Fernanda Capoani Garcia Mondelli

Deptº de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva

Titular: Prof. Dr. Thiago Cruvinel da Silva
Suplente: Prof. Dr. Roosevelt da Silva Bastos

Deptº de Prótese

Titular: Prof.ª Dr.ª Maria Lúcia Rubo de Rezende
Suplente: Prof. Dr. Carlos dos Reis Pereira de Araújo

Comissão de Biossegurança

Titular: Prof.ª Dr.ª Vanessa Soares Lara
Suplente: Prof. Dr. Pedro César Garcia de Oliveira



Universidade de São Paulo
Faculdade de Odontologia de Bauru



Diretoria

Médico Veterinário
Dr.^a Aurea Canavessi

Chefe da Seção de Biotério
Sr. Luiz Carlos da Silva

Representantes Discentes (mandato de 22/05/2014 a 21/05/2015)

Graduação

Titular: Ac. Mariel Tavares de Oliveira (4^o.ano-Odontologia)
Suplente: não houve suplente candidato inscrito

Titular: Ac. Luciana Alves Duarte (1^o.ano-Fonoaudiologia)
Suplente: Joice Aparecida Costa Bernardo (1^o.ano-Fonoaudiologia)

Pós-Graduação

Titular: C.D. Rafael Ferreira (Mestrado em Reabilitação Oral)
Suplente: C.D. Bruno Piazza (Mestrado em Endodontia)

Artigo 2º – Como **Presidente e Secretária** dessa Comissão, ficam designadas, respectivamente, a **Prof.^a Dr.^a ANA PAULA CAMPANELLI** e **Sr.^a MARISTELA PETENUCI FERRARI**.

Artigo 3º – A indicação do **Vice-Presidente** será por votação simples dentre os componentes da CEEPA (**Capítulo II – Artigo 6º. do Regimento da CEEPA**).

Artigo 4º – O mandato do Presidente será coincidente com o da Diretoria da FOB. Os demais membros terão a duração de três anos e dos representantes discentes será de um ano, sendo permitida uma recondução. (**Capítulo II – Artigos 3º. e 4º. do Regimento da CEEPA**)

Artigo 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 10 de setembro de 2014.

Prof.^a Dr.^a Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Diretora da FOB-USP